

LEI Nº 261/2000  
DE 28 DE ABRIL DE 2000

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO - RUA  
ABÍLIO TAVARES.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominado Rua Abílio Tavares, o Logradouro Público conhecido como Rua “D”, das quadras 05 e 07, do Loteamento Parque Way, com limites para o Loteamento Solar de Iguaba II, bairro São Miguel, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 28 de abril de 2000.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
- PREFEITO -